

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 217, 18 de Novembro de 2019

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES–EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY
Cidade Universitária - Campus I, S/N CEP: 58051-900 | João Pessoa-PB

OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA
Diretor Vice-Presidente Executivo

FLÁVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA
Superintendente

MOISÉS DIOGO DE LIMA
Gerente de Atenção à Saúde

ÂNGELO BRITO PEREIRA DE MELO
Gerente de Ensino e Pesquisa

ALBERTO MAGNO DE ARRUDA PALMEIRA
Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	05
AFASTAMENTO.....	05
Portaria Nº 1199 de 07 de novembro de 2019	05
Portaria Nº 1200 de 07 de novembro de 2019	05
Portaria Nº 1227 de 08 de novembro de 2019	05
Portaria Nº 1228 de 13 de novembro de 2019	06
Portaria Nº 1229 de 13 de novembro de 2019	06
Portaria Nº 1230 de 13 de novembro de 2019	06
Portaria Nº 1279 de 13 de novembro de 2019	07
Portaria Nº 1280 de 13 de novembro de 2019	07
Portaria Nº 1281 de 13 de novembro de 2019	07
Portaria Nº 1282 de 13 de novembro de 2019	08
Portaria Nº 1283 de 13 de novembro de 2019	08
Portaria Nº 1284 de 13 de novembro de 2019	08
Portaria Nº 1292 de 14 de novembro de 2019	09
Portaria Nº 1293 de 14 de novembro de 2019	09
Portaria Nº 1294 de 14 de novembro de 2019	09
Portaria Nº 1295 de 14 de novembro de 2019	10
CONSTITUIÇÃO.....	10
Portaria Nº 1218 de 07 de novembro de 2019	10
DESIGNAÇÃO.....	15
Portaria Nº 1165 de 08 de novembro de 2019	15
Portaria Nº 1166 de 08 de novembro de 2019	15
Portaria Nº 1167 de 08 de novembro de 2019	16
Portaria Nº 1168 de 08 de novembro de 2019	16
Portaria Nº 1169 de 08 de novembro de 2019	17
Portaria Nº 1170 de 08 de novembro de 2019	17
Portaria Nº 1222 de 07 de novembro de 2019	18
Portaria Nº 1240 de 11 de novembro de 2019	18
Portaria Nº 1241 de 11 de novembro de 2019	19
Portaria Nº 1242 de 18 de novembro de 2019	19
Portaria Nº 1303 de 18 de novembro de 2019	20
LOTAÇÃO.....	20
Portaria Nº 1079 de 29 de outubro de 2019.....	20
Portaria Nº 1225 de 07 de novembro de 2019	21
Portaria Nº 1226 de 07 de novembro de 2019	21
Portaria Nº 1232 de 07 de novembro de 2019	21
Portaria Nº 1233 de 08 de novembro de 2019	22
Portaria Nº 1263 de 11 de novembro de 2019	22
Portaria Nº 1264 de 11 de novembro de 2019	22
Portaria Nº 1265 de 11 de novembro de 2019	23
Portaria Nº 1266 de 11 de novembro de 2019	23
Portaria Nº 1267 de 11 de novembro de 2019	23
Portaria Nº 1268 de 11 de novembro de 2019	24
Portaria Nº 1269 de 11 de novembro de 2019	24
Portaria Nº 1272 de 11 de novembro de 2019	24

Portaria Nº 1273 de 11 de novembro de 2019	24
Portaria Nº 1274 de 11 de novembro de 2019	25
Portaria Nº 1275 de 11 de novembro de 2019	25
Portaria Nº 1276 de 11 de novembro de 2019	25
Portaria Nº 1277 de 11 de novembro de 2019	26
Portaria Nº 1291 de 14 de novembro de 2019	26
Portaria Nº 1298 de 18 de novembro de 2019	26
NOMEAÇÃO	27
Portaria Nº 1239 de 08 de novembro de 2019	27
Portaria Nº 1285 de 13 de novembro de 2019	28
RESOLUÇÃO	28
Resolução Nº 20 de 25 de outubro de 2019	28
SUBSTITUIÇÃO	29
Portaria Nº 1270 de 08 de novembro de 2019	29
TORNAR SEM EFEITO	29
Portaria Nº 1198 de 07 de novembro de 2019	29
Portaria Nº 1278 de 11 de novembro de 2019	30

AFASTAMENTO

Portaria-SEI nº 1199, de 07 de novembro de 2019

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSERH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, à funcionária **ALANA VITAL NAZIANZENO**, Matrícula SIAPE nº 1158304, ocupante do cargo de Médico - Anestesiologia, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSERH, lotada na Unidade de Cirurgia Geral, na data de 12 a 16 de novembro, para participar do 66º Congresso Brasileiro de Anestesiologia que se realizará em Goiânia - GO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavia Cristina Fernandes Pimenta

Portaria-SEI nº 1200, de 07 de novembro de 2019

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSERH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, à funcionária **MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA PEREIRA MACEDO MARQUES**, Matrícula SIAPE nº 2332554, ocupante do cargo de Médico - Anestesiologia, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSERH, lotada na Unidade de Cirurgia Geral, na data de 13 a 16 de novembro, para participar do 66º Congresso Brasileiro de Anestesiologia que se realizará em Goiânia - GO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavia Cristina Fernandes Pimenta

Portaria-SEI nº 1227, de 08 de novembro de 2019

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSERH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, ao funcionário **SISLEUDO CÂNDIDO SOARES**, Matrícula SIAPE nº 1156209, ocupante do cargo de assistente administrativo, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSERH, lotado na Unidade de Monitoramento e Avaliação, na data de 11 a 12 de novembro, para participar do evento Implementação de Políticas Públicas: arranjos institucionais e o papel dos agentes que se realizará em João Pessoa - PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavia Cristina Fernandes Pimenta

Portaria-SEI nº 1228, de 13 de novembro de 2019

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, à funcionária **ADRIANA LUNA PINTO DIAS**, Matrícula SIAPE nº 2254420, ocupante do cargo de fisioterapeuta, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSEH, lotada na Unidade de reabilitação, na data de 12 a 13 de novembro, para participar do I Seminário Materno-Infantil 2019 que se realizará em João Pessoa - PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavia Cristina Fernandes Pimenta

Portaria-SEI nº 1229, de 13 de novembro de 2019

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, ao servidor **EMMANUEL DIAS DO NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE nº 1696766, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, do quadro permanente de pessoal HULW/UFPB, lotado na Divisão de Gestão de Pessoas, na data de 17 a 22 de novembro, para participar do I Encontro de Gestão de Pessoas da Rede Ebserh que se realizará em Brasília - DF.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavia Cristina Fernandes Pimenta

Portaria-SEI nº 1230, de 13 de novembro de 2019

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, à funcionária **LÍVIA MARIA SANTOS SOARES**, Matrícula SIAPE nº 2215909, ocupante do cargo de assistente administrativo, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSEH, lotada na Divisão de Gestão de Pessoas, na data de 17 a

22 de novembro, para participar do I Encontro de Gestão de Pessoas da Rede Ebserh que se realizará em Brasília - DF.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavia Cristina Fernandes Pimenta

Portaria-SEI nº 1279, de 13 de novembro de 2019

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, à funcionária **ANGELITA FEIJÓ DE MELO MOREIRA**, Matrícula SIAPE nº 2215886, ocupante do cargo de assistente administrativo, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSEH, lotada na Divisão de Gestão de Pessoas, na data de 17 a 22 de novembro, para participar do I Encontro de Gestão de Pessoas da Rede Ebserh que se realizará em Brasília - DF.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavia Cristina Fernandes Pimenta

Portaria-SEI nº 1280, de 13 de novembro de 2019

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estituídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, à funcionária **CLAUDIA MARIA PEREIRA DE LIMA RIBEIRO**, Matrícula SIAPE nº 2191538, ocupante do cargo de psicóloga organizacional, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSEH, lotada na Divisão de Gestão de Pessoas, na data de 17 a 22 de novembro, para participar do I Encontro de Gestão de Pessoas da Rede Ebserh que se realizará em Brasília - DF.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavia Cristina Fernandes Pimenta

Portaria-SEI nº 1281, de 13 de novembro de 2019

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estituídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Nº 217, segunda-feira, 18 de novembro de 2019

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, à funcionária **ANA FLÁVIA MOREIRA BALTAR**, Matrícula SIAPE nº 2191513, ocupante do cargo de Médico - Medicina do Trabalho, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSERH, lotada na Divisão de Gestão de Pessoas, na data de 17 a 22 de novembro, para participar do I Encontro de Gestão de Pessoas da Rede Ebserh que se realizará em Brasília - DF.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavia Cristina Fernandes Pimenta

Portaria-SEI nº 1282, de 13 de novembro de 2019

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estituídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, ao funcionário **ELISANDRO DA ROSA MOREIRA**, Matrícula SIAPE nº 2348675, ocupante do cargo de engenheiro - segurança do trabalho, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSEH, lotado na Divisão de Gestão de Pessoas, na data de 17 a 22 de novembro, para participar do I Encontro de Gestão de Pessoas da Ebserh que se realizará em Brasília - DF.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavia Cristina Fernandes Pimenta

Portaria-SEI nº 1283, de 13 de novembro de 2019

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estituídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, à funcionária **ERICKA BARROS FABIÃO DO NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE nº 2303638, ocupante do cargo de psicóloga, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSEH, lotada na Unidade de Atenção Psicossocial, na data de 09 de novembro, para participar do Simpósio de Tanatologia - Possibilidades de Cuidado no Luto Perinatal, na Infância e Adolescência que se realizará em Recife - PE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavia Cristina Fernandes Pimenta

Portaria-SEI nº 1284, de 13 de novembro de 2019

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estituídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de

outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, à servidora **SANDRA CABRAL DE AZEVEDO MARINHO**, Matrícula SIAPE nº 2331068, ocupante do cargo de enfermeira, do quadro permanente de pessoal HULW/UFPB, lotada na Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-intensivos, na data de 25 a 30 de outubro, para participar do XIII Congresso Brasileiro de Estomaterapia que se realizará em Foz do Iguaçu - PR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavia Cristina Fernandes Pimenta

Portaria-SEI nº 1292, de 14 de novembro de 2019

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estituídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSERH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, ao funcionário **FERNANDO JORGE FIRMINO NÓBREGA**, Matrícula SIAPE nº 2206968, ocupante do cargo de médico - gastroenterologia, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSERH, lotado na Unidade do Sistema Digestivo, na data de 23 a 26 de novembro, para participar da XVIII Semana Brasileira do Aparelho Digestivo que se realizará em Fortaleza - CE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavia Cristina Fernandes Pimenta

Portaria-SEI nº 1293, de 14 de novembro de 2019

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estituídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSERH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, à funcionária **MAYRA FERREIRA DE FREITAS MONTENEGRO**, Matrícula SIAPE nº 2921704, ocupante do cargo de médico, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSERH, lotada na Unidade de Clínica Médica, na data de 21 de novembro, para participar do Curso Nacional de Nutrologia que se realizará em São Paulo - SP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavia Cristina Fernandes Pimenta

Portaria-SEI nº 1294, de 14 de novembro de 2019

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de

suas atribuições legais e regimentais estituídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSERH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, ao funcionário **MARCELO MAURÍCIO GERMOGLIO**, Matrícula SIAPE nº 2206923, ocupante do cargo de médico, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSERH, lotado na Unidade do Sistema Digestivo, na data de 22 a 26 de novembro, para participar da XVIII Semana Brasileira do Aparelho Digestivo que se realizará em Fortaleza - CE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavia Cristina Fernandes Pimenta

Portaria-SEI nº 1295, de 14 de novembro de 2019

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estituídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSERH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, ao funcionário **GABRIEL PELEGRINETI TARGUETA**, Matrícula SIAPE nº 1757720, ocupante do cargo de médico - cardiologia, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSERH, lotado na Unidade do Sistema Cardiovascular, na data de 20 de novembro, para participar do XXXVI Congresso Brasileiro de Arritmias Cardíacas que se realizará em Salvador - BA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavia Cristina Fernandes Pimenta

CONSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 1218, de 07 de novembro de 2019

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, e considerando o constante dos autos do processo nº23539.019214/2019-03, **RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho responsável pela realização do Inventário Físico Anual de Estoque do Hospital Universitário Lauro Wanderley-UFPB/EBSERH, a ser realizado no dia 02 de novembro de 2019.

Art. 2º - Nomear os servidores abaixo relacionados:

Presidente:

Maria Betânia da Silva Cesário - Matrícula nº 3354008 – Chefe do Setor de Suprimentos

Coordenadores de Área:

Roberta Franca Falcão Campos – Matrícula nº 2226684- Chefe da Unidade de Produtos para Saúde

Antônio Luiz de Albuquerque Gomes - Matrícula nº 3319306 – Chefe da Unidade de Almoxarifado

Gerlania Sarmento Veríssimo - Matrícula nº 2206960 - Chefe da Unidade de Abastecimento e Dispensação Farmacêutica

Rosa Águida Donôson de Melo Souto – Matrícula nº 11150361 – Chefe do Setor de Farmácia

Equipe de Contagem:

Adriana De Araújo Silva Alencar - Matrícula nº 2215872 - Técnica em Farmácia

Alanna Lyvia Soares Da Silva – Matrícula nº 2232240 - Técnica em Farmácia

Alessandra Estevam Dos Santos - Matrícula nº 2215853 - Farmacêutica

Ana Carla da Silva – Matrícula nº 2191511 - Técnico em Enfermagem

Athaline Teotônio de Melo – Matrícula nº 3047474 - Técnico em Enfermagem

Bianca Emannelle Da Silva Lima – Matrícula nº 3072879 - Assistente Administrativo

Cássia Kerlem Azevedo Bezerra - Matrícula nº 2288248 - Técnica em Farmácia

Claudio Lísias R. da Silva – Matrícula nº 2250053 - Técnico em Enfermagem

Deborah Mota de Lima – Matrícula nº 2215865 - Assistente Administrativo

Elane Cristina Silva Dos Santos – Matrícula nº 1163422 - Farmacêutica

Elaine Cristina Costa Figueiredo - Matrícula nº 2288448 - Técnica em Farmácia

Egrinaldo da Costa Pereira – Matrícula nº 2261192 - Técnico em Enfermagem

Erica Cristiane César Braz – Matrícula nº 3050924 - Técnico em Enfermagem

Fabíola Lélis De Carvalho – Matrícula nº 2206969 - Técnica em Farmácia

Gilvana Patricia C. Porto – Matrícula nº 2250108 - Técnico em Enfermagem

Gittana Keila da Silva Ferreira – Matrícula nº 2255122 - Técnico em Enfermagem

Ilda da Costa Silva – Matrícula nº 2391293 - Técnico em Enfermagem

Jackeline Santos de Medeiros Dantas - Matrícula nº 1351669 - Técnico em Enfermagem

Jarine Torres De Araújo – Matrícula nº 1164605 - Farmacêutica

Jaqueline Araruna Ribeiro – Matrícula nº 2226633 – Enfermeira

Jacqueline de Fatima Fernandes Lima – Matrícula nº 2130314 - Assistente administrativo

Hélvia Nascimento da Silva - Matrícula nº 1168081 - Enfermeira

Lícia Helena Farias Pinheiro – Matrícula nº 2226641 – Enfermeira

Kamila Meira Araújo – Matrícula nº 3022963 – Técnica em Enfermagem

Márcia Fabrícia Mendes De Assis - Matrícula nº 2288921 - Assistente Administrativo

Maria Quinou da Conceição – Matrícula nº 2250232 - Técnico em Enfermagem

Paula Silva Aragão – Matrícula nº 2243951 - Enfermeira

Raimundo Dutra Filho – Matrícula nº 3353881 – Assistente Administrativo

Nº 217, segunda-feira, 18 de novembro de 2019

Ruth de Oliveira Farias – Matrícula nº 2261713 - Técnico em Enfermagem
Silvana Mère Cesário Nóbrega – Matrícula nº 2242570 – Enfermeira
Thiago Gomes Da Silva - Matrícula nº 2114047 - Farmacêutico
Vanessa Santos Freitas – Matrícula nº 1946391 - Técnica em Farmácia
Maria Daluz Oliveira Elias – Matrícula nº 2226653 – Assistente Administrativo
Priscilla Freire de Corrêa de Medeiros – Matrícula nº 3050590 – Assistente Administrativo
Iriana Cartaxo Freire de Gusmão – Matrícula nº 2191583 – Assistente Administrativo
Germano Soares da Silva – Matrícula nº 2226799 - Assistente Administrativo
Amanda de Souza Maciel – Matrícula nº 2191510 - Assistente Administrativo
Suellen Barbosa Gomes – Matrícula nº 2226733 - Assistente Administrativo
Nathália Maria da Silva – Matrícula nº 2191625 – Analista Administrativo – Administrador
Clauber da Silva Nunes - Matrícula nº 2191537 - Assistente Administrativo
Suedja Bezerra Duarte - Matrícula nº 2226731 - Assistente Administrativo
Adriano Augusto da Silva – Matrícula nº 2215856 - Assistente Administrativo
Tatiana Gonçalves de Oliveira Silva – Matrícula nº 2238604 - Assistente Administrativo
Rosimere Gonçalves Araújo – Matrícula nº 2314439 – Assistente Administrativo
Venilda Teixeira de Oliveira - Matrícula nº 2191657 - Analista Administrativo – Contabilidade
Leocrecio Aires Moreno - Matrícula: 3072930 - Analista Administrativo - Contabilidade

Equipe de Fiscalização:

Francisca Noberto da Silva Oliveira - Matrícula nº 2191569 – Chefe do Setor de Contabilidade
Suzelena Oliveira de Lima - Matrícula nº 1865674 - Chefe da Unidade de Contabilidade Fiscal
Michelle Karinne Martins Roberto Medeiros – Matrícula nº 1326550 – Chefe da Unidade de Contabilidade de Custos
Cassandra Costa Gondim – Matrícula nº 2191534 – Chefe da Unidade de Pagamento da Despesa

Equipe Multidisciplinar:

Erlândia Maria da Silva – Matrícula nº 2215887 – Enfermeira
Leandro Vitor de Souza – Matrícula nº 2364007 – Assistente Administrativo
Maciel Araújo Oliveira - Matrícula nº 1148882 - Técnico em Farmácia
Lamark dos Santos Ribeiro - Matrícula nº 1916568 - Analista de Tecnologia da Informação/Processos
Erika Cristina Maximo Ribas Vieira - Matrícula nº 15163195 - Enfermeira

Art. 3º- Designar as atribuições dos membros do Grupo de Trabalho do Inventário Físico de Estoque do HULW:

Das Competências do Presidente da Comissão e Coordenadores de Área

Compete ao Presidente da comissão de inventário:

- I. Planejar e coordenar a realização do inventário em conjunto com os Coordenadores de Área;
- II. Solicitar a publicação do cronograma do inventário no boletim de serviço e dar ampla divulgação;
- III. Selecionar colaboradores da instituição, com apoio dos Coordenadores de Área, em número suficiente, para compor as equipes de inventário;
- IV. Coordenar o trabalho das equipes durante a realização do inventário;
- V. Decidir sobre a necessidade de recontagem de materiais, em conjunto com a Equipe de Fiscalização;
- VI. Dirimir as dúvidas das equipes no transcorrer da atividade de inventário;
- VII. Deliberar junto à equipe de fiscalização a liberação extraordinária de materiais durante a realização do inventário, procedendo aos registros necessários;
- VIII. Orientar os setores da Unidade Hospitalar a se planejarem ao período de inventário, observando o prazo limite para envio das requisições de materiais;
- IX. Divulgar e prestar os esclarecimentos aos colaboradores envolvidos no inventário;
- X. Difundir informações para aprimorar o desenvolvimento dos trabalhos; e
- XI. Providenciar os treinamentos para o bom desenvolvimento das atividades.

Compete aos Coordenadores de Área:

- I. Planejar e coordenar a realização do inventário em conjunto com o Presidente da Comissão;
- II. Apoiar o Presidente da Comissão na seleção dos colaboradores da Unidade Hospitalar, em número suficiente para compor as equipes do inventário;
- III. Decidir sobre a necessidade da recontagem de materiais em conjunto com o Presidente e a equipe de fiscalização;
- IV. Dirimir as dúvidas das equipes no transcorrer das atividades do inventário;
- V. Observar se as contagens estão sendo realizadas de maneira adequada, principalmente, quanto à proibição de consulta às fichas de controle do quantitativo dos materiais pelas equipes;
- VI. Apoiar o Presidente da Comissão na deliberação, junto à Equipe de Fiscalização, sobre a liberação extraordinária de materiais durante a realização do inventário, procedendo aos registros necessários;
- VII. Apoiar o Presidente da Comissão na orientação do planejamento das requisições de materiais antes do período de inventário de todos os setores da Unidade Hospitalar;
- VIII. Divulgar e prestar os esclarecimentos aos colaboradores envolvidos no inventário;
- IX. Difundir informações para aprimoramento dos trabalhos; e
- X. Planejar a preparação (organização, disposição, sinalização, equipamentos de prevenção de incidentes, limpeza etc.) dos almoxarifados sob sua responsabilidade e de tudo que se fizer necessário para a realização do inventário físico.

Compete à Equipe de Contagem:

- I - Proceder à contagem dos materiais em estoque, obedecendo à informação da unidade de medida constante da lista emitida pela Equipe Multidisciplinar.

II - Ao concluir a contagem de cada lista, os responsáveis deverão assinar e entregar a lista de contagem ao responsável pela consolidação das informações.

Do procedimento de contagem

Deverão ser realizadas, no máximo, três contagens da seguinte maneira:

I. A primeira contagem dar-se-á com a verificação das quantidades existentes nas unidades de armazenamento da Unidade Hospitalar, obedecendo-se a ordem do item na contagem e a unidade de medida informada na lista de contagem fornecida pela Equipe Multidisciplinar;

II. Após a primeira contagem, deverá ser feita a conciliação da quantidade apurada com o registrado no sistema.

a) Realizada a conciliação e identificadas divergências, as mesmas serão analisadas pelo Presidente da Comissão e pelos Coordenadores de Área, em conjunto com a Equipe de Fiscalização, os quais avaliarão a necessidade de recontagens, obedecido o número máximo de contagens estabelecido no art. 17 da Norma Operacional Inventário Físico de Estoques de Almoxarifado, devendo ser justificada a não recontagem.

III. Permanecendo variações divergentes entre as contagens e os saldos existentes no sistema de controle de estoques, deverá ser considerada a menor quantidade apurada, em observância ao princípio contábil da prudência;

Compete à Equipe de Fiscalização:

I. Apoiar o Presidente da Comissão e os Coordenadores de Área nas análises relativas às divergências encontradas após a conciliação das contagens;

II. Acompanhar as recontagens, quando necessário, juntamente com o Presidente da Comissão e/ou Coordenadores de Áreas;

III. Verificar a conformidade da realização do inventário de acordo com as normas contábeis vigentes;

IV. Decidir, em conjunto com o Presidente da Comissão e/ou os Coordenadores de Área, sobre as situações especiais que vierem a surgir no decorrer dos trabalhos;

V. Fazer a verificação dos apontamentos indicados pela Equipe de Contagem e os valores digitados pela Equipe Multidisciplinar; e

VI. Auxiliar a comissão quanto às dúvidas durante o processo de inventário.

Compete à Equipe Multidisciplinar:

I. Emitir listas de materiais em estoque sem as informações de saldo, para que seja disponibilizada à Equipe de Contagem;

II. Emitir lista completa de materiais em estoque, contendo o descritivo e as informações de saldo para apoiar as decisões do Presidente da Comissão e/ou Coordenadores de Áreas quanto à necessidade de recontagem pela Equipe de Contagem;

III. Consolidar as informações apuradas durante o processo de contagem e recontagem; e

IV. Providenciar os recursos necessários para a realização do inventário.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 1089 de 01 de novembro de 2019, publicada no Boletim de serviço nº 214 de 01 de novembro de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da Ebserh.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 1165, de 08 de novembro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.022010/2019-41 (0001106-41.2016.5.13.0004), RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias:

Comissário:

EMÍLIA MARIA PACHECO ANDRÉ, Enfermeira Assistencial, Matrícula nº 1420703, CPF: 010.630.564-62;

Membro:

SUELEN DE BARROS PINHEIRO SANTOS, Assistente Administrativo, Matrícula nº 2226736, CPF: 079.619.704-01.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Portaria-SEI nº 1166, de 08 de novembro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.022010/2019-41 (0001149-09.2016.5.13.0026), RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias:

Comissário:

EMÍLIA MARIA PACHECO ANDRÉ, Enfermeira Assistencial, Matrícula nº 1420703, CPF: 010.630.564-62;

Membro:

RUTH MARGARIDA XAVIER MARTINS, Assistente Administrativo, Matrícula nº 2206842, CPF: 549.368.454-34;

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Portaria-SEI nº 1167, de 08 de novembro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.022010/2019-41 (0001163-59.2016.5.13.0004), RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias:

Comissário:

EMÍLIA MARIA PACHECO ANDRÉ, Enfermeira Assistencial, Matrícula nº 1420703, CPF: 010.630.564-62;

Membro:

JULIMERE CARINA DE LIMA MEDEIROS FIDELIS, Assistente Administrativo, Matrícula nº 2226639, CPF: 060.111.064-12.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Portaria-SEI nº 1168, de 08 de novembro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.022010/2019-41 (0001186-11.2016.5.13.0002), RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias:

Comissário:

EMÍLIA MARIA PACHECO ANDRÉ, Enfermeira Assistencial, Matrícula nº 1420703, CPF: 010.630.564-62;

Membro:

GRACE KELLY CARDOSO PEREIRA, Assistente Administrativo, Matrícula Siape nº 2226626, CPF: 073.201.814-52.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Portaria-SEI nº 1169, de 08 de novembro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.022010/2019-41 (0001239-80.2016.5.13.0005), RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias:

Comissário:

EMÍLIA MARIA PACHECO ANDRÉ, Enfermeira Assistencial, Matrícula nº 1420703, CPF: 010.630.564-62;

Membro:

BIANCA TRENTIN ALVARES, Assistente Administrativo, Matrícula Siape nº 2226012, CPF: 095.391.144-62.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Portaria-SEI nº 1170, de 08 de novembro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.022010/2019-41 (0001291-25.2016.5.13.0022), RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias:

Comissário:

EMÍLIA MARIA PACHECO ANDRÉ, Enfermeira Assistencial, Matrícula nº 1420703, CPF: 010.630.564-62;

Membro:

GENAINE DE FATIMA ALVES TEIXEIRA FERNANDES DOS SANTOS, Enfermeira, Matrícula nº 2173670, CPF: 930.869.624-53.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Portaria-SEI nº 1222, de 07 de novembro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.021524/2019-80, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para Elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos para aquisição de insumos para utilização no **Sistema de Esterilização STERRAD 100S**, no Hospital Universitário Lauro Wanderley:

Presidente:

1. Roberta Franca Falcão Campos, Chefe da Unidade de Produtos para Saúde, Matrícula SIAPE nº 2226684;

Membros:

2. Maria Betânia da Silva Cesário, Chefe do Setor de Suprimentos, Matrícula SIAPE nº 335400;
3. Filipe Estrela Job e Meira - Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2242282;
4. Luiza Cláudia Macedo de Moraes, Analista Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2237112;
5. Maria Raquel de Lima Silva, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 3011995;
6. Diana Nunes da Silva, Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 2250072.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 1212, 06 de novembro de 2019

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Portaria-SEI nº 1240, de 11 de novembro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.021927/2019-29, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para Elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos para aquisição de materiais de expediente a fim de atender a demanda do Setor de Almoarifado do Hospital Universitário Lauro Wanderley:

Presidente:

1. Jamerson de Souza Cardoso, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 221536;

Membros:

2. Leandro Vitor de Sousa, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2364007;
3. Pablo Henrique Rodrigues de Souza, Assistente Administrativo, matrícula 2226667;
4. Maria Raquel de Lima Silva, Assistente Administrativo, matrícula 2242282.

Art. 2º Revoga Portaria-SEI nº 1085 de 31 de outubro de 2019

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Portaria-SEI nº 1241, de 11 de novembro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.021927/2019-29, RESOLVE:

Art. 1º **Designar** equipe de apoio aos agentes de licitação para realização do pregão para aquisição de materiais de expediente a fim de atender a demanda do Setor de Almoxarifado do Hospital Universitário Lauro Wanderley:

- Jamerson de Souza Cardoso, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 221536;
- Leandro Vitor de Sousa, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2364007;
- Maria Raquel de Lima Silva, Assistente Administrativo, matrícula 2242282.

Art. 2º Revoga Portaria-SEI nº 1088 de 31 de outubro de 2019

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Portaria-SEI nº 1242, de 18 de novembro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.020965/2019-64, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Padronização de Produtos para Saúde do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Presidente:

Ana Paula Alves Rosas, Enfermeira, Matrícula nº 2254715

Vice-Presidente:

Valkenia Alves da Silva, Enfermeira, Matrícula nº 2191656

Membros:

Andressa Bonfim Lugon Favero, Fisioterapeuta, Matrícula nº 2225954;

Fernanda Raquel Alves Ferreira de Lima, Enfermeira, Matrícula nº 2191568;

Jackeline Ferreira Gomes, Enfermeira, Matrícula nº 2255194;

Luis Antonio Cavalcante da Fonseca, Médico, Matrícula nº 1174117;

Pedro Duques Amorim, Gastroenterologista, Matrícula nº 2294540;

Raquel Silveira da Cunha Araújo, Ginecologista. Matrícula nº 1949814

Nº 217, segunda-feira, 18 de novembro de 2019

Viviane Cristina Vieira da Silva, Enfermeira, Matrícula nº 1460064

Iris Sant Anna Araújo Rodríguez, Cirurgião Dentista, Matrícula 2238427;

Jacqueline de Fátima Fernandes Lima, Assistente Administrativo, Matrícula 2130314;

Emília Maria Pacheco André, Técnica de Enfermagem, Matrícula 1420703.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria de n.º 339 de 30 de abril de 2019, publicado no Boletim de Serviço da Ebserh nº 189, de 27 de maio de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da Ebserh.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Portaria-SEI nº 1303, de 18 de novembro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.024765/2019-81, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Acumulação de Cargos do Hospital Universitário Lauro Wanderley:

Presidente:

Nathália de Alencar Cunha Tavares, Biomédica, Matrícula Siape nº 2250244;

Membros:

Helman Campos Martins, Médico, Matrícula Siape nº 11173757;

Ciro Trócoli Neto, Assistente Administrativo, Matrícula Siape nº 2277408;

Mirtes de Fátima Mariz de Oliveira, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2206866.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 647 de 11 de julho de 2018, que designou a comissão anterior.

Art. 3º Este ato tem efeito retroativo a 11 de julho de 2018.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

LOTAÇÃO

Portaria-SEI nº 1079, de 29 de outubro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a empregada pública **RAFAELA DE MELO ARAÚJO MOURA**, ENFERMEIRA, matrícula SIAPE nº 2261436, na UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA e desenvolve as atividades laborais no setor de PULSOTERAPIA do Hospital Universitário Lauro Wanderley, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1225, de 07 de novembro de 2019

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSERH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Lotar, *temporariamente*, em atendimento ao artigo 394-A da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a empregada pública **NIEDJA ALCÂNTARA LEITE FERREIRA**, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula SIAPE nº 2175816, na UNIDADE DE PRODUTOS PARA SAÚDE, desenvolvendo exclusivamente atividades administrativas, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Portaria-SEI nº 1226, de 07 de novembro de 2019

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSERH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Lotar, *temporariamente*, em atendimento ao artigo 394-A da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a empregada pública **ISABEL GOMES NOGUEIRA VIEIRA**, MÉDICA - CLÍNICA MÉDICA, matrícula SIAPE nº 2239138, na DIVISÃO MÉDICA, desenvolvendo exclusivamente atividades administrativas, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Portaria-SEI nº 1232, de 07 de novembro de 2019

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSERH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Lotar, *temporariamente*, em atendimento ao artigo 394-A da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a empregada pública **ERNILDA DE ARAUJO SANTOS**, TÉCNICA EM ENFERMAGEM, matrícula SIAPE nº 1762577, na UNIDADE DA VISÃO, desenvolvendo exclusivamente atividades administrativas, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Portaria-SEI nº 1233, de 08 de novembro de 2019

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSERH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Lotar, *temporariamente*, em atendimento ao artigo 394-A da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a empregada pública **ROBEVANIA DE OLIVEIRA TAVARES RAMALHO**, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula SIAPE nº 2191645, na COORDENAÇÃO DO AMBULATÓRIO, desenvolvendo exclusivamente atividades administrativas, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Portaria-SEI nº 1263, de 11 de novembro de 2019

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSERH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Lotar o servidor **PABLO LORENZON COUTINHO**, MÉDICO, matrícula SIAPE nº 1487465, na UNIDADE DO SISTEMA NEURO-MÚSCULO ESQUELÉTICO do Hospital Universitário Lauro Wanderley, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Portaria-SEI nº 1264, de 11 de novembro de 2019

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSERH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Lotar a servidora **MARIA DE LOURDES SOUZA NASCIMENTO**, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula SIAPE nº 1116682, na UNIDADE DO SISTEMA NEURO-MÚSCULO ESQUELÉTICO do Hospital Universitário Lauro Wanderley, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Portaria-SEI nº 1265, de 11 de novembro de 2019

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSERH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Lotar a servidora **ALESSANDRA SOUSA BRAZ CALDAS DE ANDRADE**, MÉDICO, matrícula SIAPE nº 2916892, na UNIDADE DO SISTEMA NEURO-MÚSCULO ESQUELÉTICO do Hospital Universitário Lauro Wanderley, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Portaria-SEI nº 1266, de 11 de novembro de 2019

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSERH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Lotar a servidora **ANA KARLA GUEDES DE MELO**, MÉDICO, matrícula SIAPE nº 2442478, na UNIDADE DO SISTEMA NEURO-MÚSCULO ESQUELÉTICO do Hospital Universitário Lauro Wanderley, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Portaria-SEI nº 1267, de 11 de novembro de 2019

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSERH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Lotar a servidora **DANIELLE CHRISTINNE SOARES EGYPTO DE BRITO**, MÉDICO, matrícula SIAPE nº 2279480, na UNIDADE DO SISTEMA NEURO-MÚSCULO ESQUELÉTICO do Hospital Universitário Lauro Wanderley, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Portaria-SEI nº 1268, de 11 de novembro de 2019

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSERH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Lotar a servidora **CLEONICE OLIVEIRA DOS SANTOS**, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula SIAPE nº 336058, na UNIDADE DO SISTEMA NEURO-MÚSCULO ESQUELÉTICO do Hospital Universitário Lauro Wanderley, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Portaria-SEI nº 1269, de 11 de novembro de 2019

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSERH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Lotar a servidora **LUCIA TRAJANO DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1439783, na UNIDADE DO SISTEMA NEURO-MÚSCULO ESQUELÉTICO do Hospital Universitário Lauro Wanderley, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Portaria-SEI nº 1272, de 11 de novembro de 2019

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSERH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Lotar a servidora **MARILEUZA MARIA DE FRANCA**, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula SIAPE nº 1420245, na UNIDADE DO SISTEMA NEURO MÚSCULO-ESQUELÉTICO do Hospital Universitário Lauro Wanderley, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Portaria-SEI nº 1273, de 11 de novembro de 2019

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSERH, de 26 de

outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor **MÁRIO MÁRCIO VASCONCELOS BATISTA FILHO**, MÉDICO, matrícula SIAPE nº 1207181, na UNIDADE DO SISTEMA NEURO-MÚSCULO ESQUELÉTICO do Hospital Universitário Lauro Wanderley, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Portaria-SEI nº 1274, de 11 de novembro de 2019

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSERH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor **FRANCISCO STELIO DE SOUSA**, ENFERMEIRO, matrícula SIAPE nº 1517815, na UNIDADE DO SISTEMA NEURO MÚSCULO-ESQUELÉTICO do Hospital Universitário Lauro Wanderley, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Portaria-SEI nº 1275, de 11 de novembro de 2019

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSERH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora **MARIA IVANIRA DA MAIA**, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula SIAPE nº 1533849, na UNIDADE DO SISTEMA NEURO-MÚSCULO ESQUELÉTICO do Hospital Universitário Lauro Wanderley, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Portaria-SEI nº 1276, de 11 de novembro de 2019

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSERH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora **WALDINEIDE PEREIRA DA SILVA**, ENFERMEIRO, matrícula SIAPE nº 1114613, na UNIDADE DO SISTEMA NEURO-MÚSCULO ESQUELÉTICO do Hospital Universitário Lauro Wanderley, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Portaria-SEI nº 1277, de 11 de novembro de 2019

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSERH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Lotar a empregada pública **ISABELLE RAYANNE ALVES PIMENTEL DA NOBREGA**, FISIOTERAPEUTA, matrícula SIAPE nº 2775743, na UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL E PEDIÁTRICA do Hospital Universitário Lauro Wanderley, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/10/2019.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Portaria-SEI nº 1291, de 14 de novembro de 2019

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSERH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Lotar, *temporariamente*, em atendimento ao artigo 394-A da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a empregada pública **ALYNE DINIZ LOUREIRO**, MÉDICA - CLÍNICA MÉDICA, matrícula SIAPE nº 1194763, na UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA, desenvolvendo exclusivamente atividades administrativas, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Portaria-SEI nº 1298, de 18 de novembro de 2019

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSERH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Lotar a empregada pública **JACKELINE SANTOS DE MEDEIROS DANTAS**, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula SIAPE nº 1351669, no AMBULATÓRIO DE PEDIATRIA do Hospital Universitário Lauro Wanderley, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 1239, de 08 de novembro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, e considerando o constante dos autos do processo nº 23477.008061/2019-32,RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os membros para compor a Comissão permanente para implementação dos Cadernos de Processos e Práticas de Hotelaria Hospitalar no Hospital Universitário Lauro Wanderley,

Membros:

1. Verônica Pacheco da Silva, Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar, Matrícula SIAPE nº 1115653;
2. Adriano Augusto da Silva, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2215856 ;
3. Jean Carlos Fernandes Teixeira, Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 2148532;
4. Gina Araújo Martins Feitosa, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 1148959;
5. Edcleide Oliveira dos Santos Olinto, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 2357891;
6. Flávia Nunes de Lima Barroso, Nutricionista de Produção ,Matrícula SIAPE nº 2243872;
7. Geovana Torres de Paiva , Nutricionista de Produção , Matrícula SIAPE nº 1934276;
8. Nielly de Fátima de C.G. Costa, Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 3076133.

Art. 2º Compete à Comissão a adoção das práticas recomendadas nos Cadernos em até 18 meses, em ciclos consecutivos de melhoria guiados por planos de implementação com duração de 6 meses cada ciclo.

Art. 3º A Comissão deverá enviar o plano de implementação vigente para o endereço eletrônico hotelaria.sede@ebserh.gov.br. até o dia 18/11/2019.

Art. 4º Os indicadores constantes no Anexo II e informações do Anexo III em formulário eletrônico, ambos da Portaria - SEI n. 142, de 09/08/2019, deverão ser enviados mensalmente à Sede Ebserh.

Art 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 816 de 04 de setembro de 2019, que designou a comissão anterior.

Art 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da Ebserh.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Portaria-SEI nº 1285, de 13 de novembro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.024478/2019-71, RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os membros da Comissão do Grupo de Trabalho para realizar inventário setorial da UTI Pediátrica e Neonatal do Hospital Universitário Lauro Wanderley, até ulterior deliberação.

Membros:

1. Ana Caroline Escarião de Oliveira, Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 2277658;
2. Richele Teixeira de Lima Franco, Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 1205504;
3. Sisleudo Cândido Soares, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1156209.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da Ebserh.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

RESOLUÇÃO

Resolução - SEI Nº 20, DE 25 DE outubro DE 2019

O COLEGIADO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, composto pela Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento Interno da Ebserh (3ª revisão), em reunião ordinária realizada em 21 de outubro de 2019, resolve:

Considerando a documentação da Gerência de Ensino e Pesquisa/HULW constantes nos autos do processo nº 23539.022322/2019-55;

Art.1º Aprovar, na forma dos anexos:

- O Programa de Compliance da Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Lauro Wanderley;
- Gestão de Riscos Corporativos no HULW da Gerência de Ensino e Pesquisa;
- Os Procedimentos Operacionais Padrões – POP’S da Gerencia de Ensino e Pesquisa:
- 001/2018 Gerenciar as Atividades de Ensino Versão 1.0
- 002/2018 Infraestrutura - Setor de Gestão de Ensino Versão 1.0
- 004/2018 Coordenação das Atividades de Ensino Versão 1.0
- 005/2018 Acolhimento de Alunos de Graduação e Ensino Técnico Versão 1.0
- 006/2018 Integração Versão 1.0
- 07/2018 Gerenciamento de Atividades de Ensino de Pós-Graduação Versão 1.0

- 08/2017 Acolhimento de Residentes No HULW Versão 1.0
- 009/2017 Divulgação das ferramentas voltadas para saúde digital
- 10/2018 Transmissão de Imagens em Alta Definição Versão 1.0 (MINUTA)
- PesqInTec/11/2018 Infraestrutura para pesquisa Versão 1.0
- PesqInTec/12/2018 Consultoria estatística Versão 1.0
- 13/2019 Avaliação Versão 1.0
- 14/2019 Planejamento Versão 1.0
- 018/2018 Indicadores Ensino Versão 1.0
- PesqInTec/16/2019 Indicadores de Pesquisa e Inovação Tecnológica Versão 1.0

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Gabinete da Superintendência do Hospital Universitário Lauro Wanderley-UFPB, filial da Ebserh, em João Pessoa, Paraíba, 77ª Reunião do Colegiado Executivo realizada no dia 21 de outubro de 2019.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 1270, de 08 de novembro 2019

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a empregada pública **EMANUELLE PRISCILA DE ALMEIDA PEIXOTO**, matrícula SIAPE nº 2348763, para substituir **EMMANUEL DIAS DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1696766, no período de 18 a 22/11/2019, por ocasião do I ENCONTRO DE GESTÃO DE PESSOAS DA REDE EBSEH a ser realizado em Brasília -DF, na DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS do Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

TORNAR SEM EFEITO

Portaria-SEI nº 1198, de 07 de novembro de 2019

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de

Nº 217, segunda-feira, 18 de novembro de 2019

suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSERH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 930 de 27 de setembro de 2019 que concedia afastamento de curto prazo, no país, à funcionária **ALANA VITAL NAZIANZENO**, Matrícula SIAPE nº 1158304, ocupante do cargo de Médico - Anestesiologia, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSERH, lotada na Unidade de Cirurgia Geral, na data de 13 a 16 de novembro, para participar do 66º Congresso Brasileiro de Anestesiologia que se realizará em Goiânia - GO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavia Cristina Fernandes Pimenta

Portaria-SEI nº 1278, de 11 de novembro de 2019

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSERH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1062 de 26 de dezembro de 2016, que designava **CLÁUDIA DE LOURDES HENRIQUES DE LIMA**, ENFERMEIRA, matrícula SIAPE nº 1420544, como COORDENADORA do SERVIÇO DE PRÉ-NATAL DO AMBULATÓRIO do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Art. 2º Designar a servidora **CLÁUDIA DE LOURDES HENRIQUES DE LIMA**, ENFERMEIRA, matrícula SIAPE nº 1420544, para o desenvolvimento de ATIVIDADES DO SERVIÇO DE PRÉ-NATAL DE ALTO RISCO DA UNIDADE MATERNO INFANTIL do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Art. 3º A designação da empregada não enseja remuneração de qualquer espécie.

Art. 4º Esta portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 26 de dezembro de 2016.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta